



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/CONSUP/IFRO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Matriz Curricular do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – Campus Porto Velho Calama e Vilhena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 11/CONSUP/IFRO/2011, considerando a aprovação unânime do Conselho na 9ª Reunião Ordinária do Superior do IFRO, em 01/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração retroativa da Matriz Curricular do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Porto Velho Calama e Vilhena, anexo a esta resolução.

Art. 2º Fica revogada a matriz curricular constante na Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a resolução nº 32/CONSUP/IFRO, ad referendum, de 07 de agosto de 2015.

Art. 4º Fica revogada a resolução nº 33/CONSUP/IFRO, ad referendum, de 10 de agosto de 2015.

Art. 5º Fica revogada a resolução nº 34/CONSUP/IFRO, ad referendum, de 13 de agosto de 2015.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

**Matriz Curricular para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental –
Campus Porto Velho Calama e Vilhena**

AMBIENTAÇÃO	1. Introdução ao Moodle. 20h
MÓDULO I	FUNDAMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL
	1. Normas e Técnicas para Elaboração de Trabalhos Científicos e do TCC. 30h
	2. Teorias de Desenvolvimento e Meio Ambiente. 30h
	3. Sociologia Ambiental. 30h
	4. Direito e Legislação Socioambiental (Rondônia, Brasil e Internacional). 30h
	5. Educação Ambiental. 30h
MÓDULO II	GESTÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS URBANA E RURAL
	1. Poluição, gestão, recuperação e licenciamento de utilização de recursos hídricos: grandes rios, igarapés, contaminação de solo e lençol freático. 30h
	2. Agentes de Poluição, degradação e licenciamento em áreas rurais: agricultura familiar e <i>plantations</i> , pecuária, suinocultura, frigoríficos e laticínios. 30h
	3. Florestas: gestão, proteção, legislação, queimadas e recomposição. 30h
MÓDULO III	FONTES POLUIDORAS EM RONDÔNIA
	1. Gestão ambiental e controle de poluição de áreas urbanas: poluição sonora, poluição ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança, matas ciliares. 30h
	2. Gestão ambiental e controle de poluição das indústrias de Rondônia. 30h
	3. Gestão ambiental e controle de poluição da produção e uso de energia: transporte de combustível, PCH, UHE, Termelétricas, veículos. 30h
	4. Gases de efeito estufa: fontes, mercado e captação/absorção de carbono. 30h.
MÓDULO IV	PLANEJAMENTO AMBIENTAL EM RONDÔNIA
	1. Planejamento, zoneamento e recuperação ambiental. 30h
	2. Estudos de Impacto Ambiental: elaboração e análise. 30h
	3. Orientações de pesquisas. 30h
Total: 470h	